



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13027** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013027-71, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: Uma Casa nº 74, tipo D3, no Condomínio RESERVA DO NORTE 5, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, Bairro Santa Maria, zona norte deste município**, com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 52,33; Área Privativa Total(m²): 113,19; Área de Uso Comum(m²): 0,54; Área Real Total(m²): 113,74; Fração Ideal: 0,00497%, composta por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A.serviço; escada e uma vaga de garagem descoberta, com área de 12,25m² e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filho, construída no **LOTE/CASA 74**: com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 84,08, perímetro(m): 43,4, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o lote/casa 42, lado direito(m): 16,65, limitando-se com o lote/casa 75, lado esquerdo(m): 16,65, limitando-se com o lote/casa 73, **edificada na fração ideal** de 0,00497%, da Gleba D/2, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, bairro Santa Maria, zona norte deste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade da Gleba D/2, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua

Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade. Protocolo: 15404 de 21/03/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO S/A**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Rua Visconde da Parnaíba, n° 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.529.586/0001-98. Tudo conforme requerimento encaminhado pela proprietária à Interina deste Serviço Registral, datado de 31 de março de 2022. Devidamente protocolado sob o n° 314262, de 10/05/2022. Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular n° 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/06/2022. **REGISTRO ANTERIOR:** 165.968, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 18/03/2025, arquivado nesta serventia. **Documento apresentado:** Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 13/03/2025, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,12; FEAD: R\$ 0,12; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,74. Data do processo: 21/03/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHM09606 - XWZT, AEZ05601 - ZHAC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 31/03/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13027- Protocolo: 15404 de 21/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 165.968 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata o **AV-734 da matrícula n° 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: "AV-734-155755- Protocolo: 298594 de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



09/04/2021. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal da fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 74, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5, em construção**, como sendo: **399.601-8**. Tudo conforme requerido em 05 de abril de 2021, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0022923/21-78, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:20:16h, no dia 29/03/2021, válida até 27/06/2021, código de autenticidade: 02C1A2CE62EE53BC, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 21/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09607 - OJS5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 31/03/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13027- Protocolo: 15404 de 21/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DO ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Fica averbada a transcrição da transcrição do enquadramento programa casa verde e amarela objeto do AV-2 da matrícula 165.968 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DO ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar a transcrição do ato do **enquadramento programa casa verde e amarela** de que trata o **AV-735 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-735-155755- Protocolo: 298592 de 09/04/2021. **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 74, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5, em construção**, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1066157-0, datado de 12 de fevereiro de 2021**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 21/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09608 - 6S0P**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 31/03/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o

subcrevo.

---

AV-3-13027- Protocolo: 15404 de 21/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-3 da matrícula 165.968 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o **R-737 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-737-155755- Protocolo: 298592 de 09/04/2021. **COMPRA E VENDA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 74, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5, em construção**, foi adquirido por **JONATHAN MARCELINO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, auxiliar de frios, portador da CI/RG nº 4420606-SSP/PI, e do CPF/MF nº 075.166.383-23 e seu cônjuge, **LIA RAQUEL DA SILVA SOUZA**, de nacionalidade brasileira, atendente de consultório, portadora da CI/RG nº 3386582-SSP/PI, e do CPF/MF nº 065.921.263-37, residentes e domiciliados na Rua Benedito José Filho, nº 5601, Bairro Bom Jesus, nesta cidade, compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 12.736,53 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais o valor de construção de R\$ 147.263,47, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos quais R\$ 40.850,00, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 2.352,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 116.798,00, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1066157-0, datado de 12 de fevereiro de 2021.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15058492119, referente ao protocolo nº 0.501.494/21-71, no valor original de R\$ 2.880,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.736,00, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 29/03/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0022923/21-78, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:20:16h, no dia 29/03/2021, válida até 27/06/2021, código de autenticidade: 02C1A2CE62EE53BC; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº F532.DA53.B8E0.6708, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:38:07h do dia 09/04/2021, válida até 06/10/2021; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 48a1. 6eeb. 7dd5. 91b5. 8466. 6ec6. bdb1. 509e. debb. f06f, com data de 29/04/2021, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 21/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09609 - 4ENP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 31/03/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-4-13027- Protocolo: 15404 de 21/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-4 da matrícula 165.968 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o **R-738 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-738-155755- Protocolo: 298592 de 09/04/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 74, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5, em construção**, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **JONATHAN MARCELINO DE SOUZA** e seu cônjuge, **LIA RAQUEL DA SILVA SOUZA**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 116.798,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 04/02/2022. CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,5000%. Efetiva 6,6971%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/03/2021, no valor inicial de R\$ 797,30 (setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1066157-0, datado de 12 de fevereiro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 21/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09610 - DUGL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 31/03/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-5-13027- Protocolo: 15404 de 21/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-5 da matrícula

---

165.968 à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Para constar a transcrição do ato da condição de que trata o **AV-739 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-739-155755- Protocolo: 298592 de 09/04/2021. **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, a fração ideal de 0,00497% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 74, tipo D3, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, **não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 21/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09611 - 1JWH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 31/03/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-6-13027- Protocolo: 17572 de 17/10/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadro 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 15 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1536019/25-62, referente ao protocolo n.º 0.008.595/25-95, no valor original de R\$ 3.040,04, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente e R\$ 50,46 de multas/juros, do qual foi pago à vista R\$ 3.093,89, arrecadado pelo Banco da Caixa Econômica em 01/10/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 027773/25-76, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:52h, no dia 30/10/2025, validade até 28/01/2026, com código de autenticidade: A568.4064.E370.493C; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 025833/25-39, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:53h do dia 30/10/2025, validade até 28/01/2026, com código de autenticidade: 38BA.B31C.29F5.CB36; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.318.919/25-85, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:50:38h do dia 26/09/2025, validade até 25/12/2025, Código de autenticidade: 16B61B6411A63F8C, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: dmq3rhd8h6, em nome de Jonathan Marcelino de Souza, com data de 03/11/2025, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: 1wh49pflo8, em nome de Lia Raquel da Silva Souza, com data de 03/11/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,50; FMADPEP: R\$ 4,50; MP: R\$



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



35,97; Total: R\$ 585,31. Data do Processo: 17/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ70105 - YZK3, AIJ70106 - 1KO7, AIJ70107 - FDAO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 03/11/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ70153 - AYKI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de Novembro de 2025.  
Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SND8Y-VNGDH-F9PCC-QPDZC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF \*\*\*.024.643-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SND8Y-VNGDH-F9PCC-QPDZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>